

**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Série do Documento  
Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-eNúmero da Nota Fiscal  
127**Dados do Prestador de Serviço****Sezonilde Ramery Lopes 41100247572****Jardim Brasilia**dos Engenheiros do Acampamento Pacheco Fernandes Lote 34, - Vila Planalto  
CEP 70804-300 - Fone: (61)3306-1315 - Brasília/ DF  
jardimbrasilia@hotmail.com  
Inscrição Municipal 0788116000137 - CPF/CNPJ 31.654.231/0001-42Data de Geração da NFS-e  
**24/08/2023 14:43:06**Data de Competência/Emissão  
**24/08/2023**Cód. de Autenticidade  
**D392057CD**

Responsável pela Retenção

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF : 096.575.409-09	IM :
Razão Social : SAVIO JAMES	
Endereço : Rua Victalino Antônio Peixer	Número : 88
Complemento :	Bairro : Itoupava Norte
CEP : 89053-360	Cidade/UF : Blumenau/ SC
Telefone :	E-mail :

**Dados do Intermediário de Serviços**

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

**Descrição dos Serviços**

Hospedagem do dia 23/08/2023 á 24/08/2023.

**Detalhamento dos Tributos**

Atividade do Município	901 - 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, ap...			Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
				<b>0,00</b>	901		5590603
VI. Total dos Serviços <b>R\$ 309,60</b>	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo <b>R\$ 309,60</b>		Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal <b>R\$ 309,60</b>
<b>Construção Civil</b>		<b>Cód. Obra :</b>			<b>Art. :</b>		

**Informações Adicionais**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.noticontrol.com.br